

OUTRORA ESCRAVOS, HOJE EMPREENDEDORES: UM ESTUDO SOBRE O AFROEMPREENDEDORISMO NA CONTEMPORANEIDADE

GT 7 – Inovação, Empreendedorismo e Tecnologias Sociais

RESUMO

O empreendedorismo desenvolveu-se como alternativa para muitos afrodescendentes no Brasil por promover um processo simultâneo de participação e elevação econômica. E, diante deste contexto, o presente trabalho foi desenvolvido com a finalidade de responder a seguinte questão problematizadora: Como o empreendedor negro, diante das barreiras estruturais originárias do período escravagista do Brasil, conseguiu romper o racismo e então causar modificações estruturais e econômicas para o seu nicho social? E em busca de responder esta inquirição, apresenta-se como objetivo deste estudo compreender o desenvolvimento do afroempreendedorismo no Brasil, analisando os mecanismos e práticas de cooperação que levaram a sua estruturação. Essa pesquisa foi desenvolvida com o método de abordagem descritiva e explicativa, com enfoque na pesquisa bibliográfica. Vale destacar que a análise dos resultados apontou que o empreendedorismo é uma alternativa para romper um dos marcos mais longos do capitalismo brasileiro, que é a exclusão econômica da maioria da população negra. E que para tal, se faz necessário o desenvolvimento de políticas públicas que garantam a sustentabilidade dos negócios e expansão dos mesmos, criando, assim, novos mecanismos de combate às desigualdades sociais originadas ao longo das gerações.

Palavras-chave: Negros. Empreendedorismo. Afroempreendedorismo.

1 INTRODUÇÃO

O empreendedorismo é caminho para quem busca uma estrutura financeira que lhe garantam o sustento, e, por consequência, melhorias na qualidade de vida. E, tornou-se, por isso, extremamente significativo para a economia de diversos países, pois deve-se a ele a eliminação de barreiras comerciais e culturais, o encurtamento de distâncias, a renovação de globalização e conceitos econômicos, a criação de novas relações comerciais, a criação de novos empregos e renda para a sociedade (DORNELAS, 2014).

Tendo em vista este cenário, Silva (2019) diz que o empreendedorismo tornou-se meio estratégico para os afrodescendentes no Brasil por inseri-los em um movimento autêntico de participação e elevação econômica. Portanto, apresentar a

trajetória da população negra no país é fundamental para a compreensão desse grupo social diretamente marcado pela escravidão e cujas consequências ainda são perceptíveis mesmo após anos da abolição. A pobreza, a violência e a discriminação que afetam os negros no Brasil são reflexos diretos de um país que normaliza o preconceito contra esse grupo social e o deixa à margem da sociedade.

Outrora escravos, a imagem dos negros apenas como trabalhadores, em suma, braçais, perdurou por muitos anos. Em outras palavras: a visualização mais benevolente sobre a contribuição da população negra no capitalismo do país sempre os localizou, na melhor das hipóteses, como trabalhadores assalariados, nunca como empresários em potencial, nem em outras atividades no setor privado ou público.

Portanto, fazer um estudo científico sobre o Empreendedorismo Negro requer refletir sobre os dados elucidados por Nogueira (2013), onde, dos 40 milhões de brasileiros que ascenderam socialmente e financeiramente nos últimos anos, 32 milhões são negros. Parte deste grupo é formado por empresários que atuam em pequenas ou microempresas que, por variados fatores passaram a se destacar em fontes estatísticas, demonstrando então um elemento incógnito da história brasileira: a aptidão de afro-brasileiros para o empreendedorismo.

Nogueira e Mick (2013) lamentam o fato de existirem muitos estudos sobre o desenvolvimento capitalista do Brasil, mas pouca discussão sobre a lenta transição dos trabalhadores negros para o trabalho livre. Os autores ainda acrescentam que trabalhadores negros foram participantes ativos do desenvolvimento do Brasil, justamente porque enfrentaram obstáculos impostos pela segregação racial no final do século 19 e início do século 20. Combinadas, a Lei de Terras de 1850, a Lei de Arrendamentos de 1879 e medidas estaduais de estímulo à imigração possibilitaram tratar os negros e as mulheres livres como excedentes de mão-de-obra, evitando efetivamente a participação massiva desses trabalhadores na nascente industrialização, e também, no desenvolvimento da produção rural no período pós-abolição. Mesmo assim, os afro-brasileiros criaram seus próprios negócios, enfrentando os oponentes únicos do nascente capitalismo brasileiro.

Essas breves reflexões históricas remetem à importância de estimular e apoiar a população afro-brasileira a se instalar e desenvolver seus próprios negócios, gerando riqueza e prosperidade não só como vendedores de mão de obra, mas também em situação inversa, seja como compradores dessa força, ou na posição de empregadores e empresários. E conforme explana Monteiro (2013), os empresários e

afroempreendedores formados neste país tem um valor social, econômico e estratégico inestimável para a sustentabilidade da própria população negra brasileira.

Diante do que fora descrito até aqui, vale destacar que o referido estudo perpassa pelo problema da invisibilidade da formação e atuação empreendedora da população afrodescendente ao longo das gerações no Brasil. E, diante deste contexto, o presente trabalho foi desenvolvido com a finalidade de responder a seguinte questão problematizadora: Como se caracteriza o empreendedor negro brasileiro na contemporaneidade? A fim de responder ao questionamento, essa pesquisa tem por objetivo compreender o contexto histórico da construção do empreendedor negro no Brasil, identificando o seu perfil em 2019.

Para atingir os objetivos propostos para esse artigo utilizou o método de pesquisa descritiva e explicativa. Conforme Gil (2007), a primeira pode ser definida como uma análise que visa descrever, classificar e interpretar o objeto estudado. Já a pesquisa explicativa, segundo o autor, visa sobretudo identificar os fatores que determinam ou contribuem para o aparecimento de determinados fenômenos, e permite, assim, a compreensão da realidade. A pesquisa explicativa é muitas vezes uma continuação da pesquisa descritiva.

Em relação a este artigo, busca-se investigar por meio de pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória, de qual forma o afroempreendedorismo tem atuado em meio as opressões ocasionadas pelo racismo no Brasil. Para isso foi feita busca por materiais: monografias, dissertações, teses e artigos científicos extraídos das bases de dados: *Literatura Web of Science*, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Scopus* e *Google Scholar*, além da utilização da pesquisa realizada pelo Plano DCE em 2019. Os descritores utilizados foram: afroempreendedorismo; afroempreendedorismo no Brasil; empreendedor negro; negócios para negros; perfil do afroempreendedor; políticas públicas e afroempreendedorismo; o Estado e o afroempreendedorismo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Contextualização do negro no Brasil

A chegada dos negros em território brasileiro se deu através do transporte involuntário de centenas de africanos e tinha por objetivo a exploração violenta da mão de obra destes. Presume-se que cerca de 12,5 milhões de indivíduos foram vitimados pela escravidão, sendo que, somente para o Brasil vieram 4,8 milhões ao longo de mais de 300 anos, tornando o país o maior consumidor do comércio escravo das Américas (SCHRÖDER, 2019).

Conforme explanado por Santos (2016), o período escravocrata adentrou em diversos aspectos da sociedade brasileira, haja vista que, o tráfico de escravos era uma atividade extremamente lucrativa e muitos homens construía fortunas com a manutenção desta. Além disso, o tráfico de escravos permitiu aos fazendeiros adquirir facilmente novos corpos, sem muito custo, seja para compensar as perdas ou para aumentar o número de trabalhadores.

Mas a escravidão não se delimitava apenas a economia, a extensão deste sistema no Brasil que perdurou por mais de três séculos foi para além do desejo de grandes senhores e acabou por construir uma visão discriminatória de pensamento e de valores no seio da sociedade brasileira que se formava. Para Albuquerque e Fraga Filho:

A escravidão foi muito mais do que um sistema econômico. Ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais e raciais, forjou sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência. A partir dela instituíram-se os lugares que os indivíduos deveriam ocupar na sociedade, quem mandava e quem devia obedecer. Os cativos representavam o grupo mais oprimido da sociedade, pois eram impossibilitados legalmente de firmar contratos, dispor de suas vidas e possuir bens, testemunhar em processos judiciais contra pessoas livres, escolher trabalho e empregador (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 65-66).

Para que houvesse a manutenção do sistema de escravidão nas terras brasileiras, a violência tornou-se trivial e fora preciso disseminar uma ideologia patriarcal que visava a aparentar uma proteção ao escravo, que, ainda assim, era castigado a depender das faltas que cometesse. Moura (1988), afirma que haviam várias formas de violência física e moral aqueles que eram insubordinados e muitos foram separados de seus familiares ou vendidos a senhores distintos. E, para manter o ritmo de trabalho, prevenir comportamentos indisciplinados ou suprimir rebeliões, assustar escravos, mantê-los humildes e submissos, prevenir ou punir fugitivos, os senhores usavam vários tipos de punições, pois os acordos e repreensões eram nulos e sem efeito. O que se pode condenar é o excesso, o abuso de alguns senhores ou seus representantes: guardas ou cabras. Segundo Karasch (1972), o termo 'cabra'

designava os cativos de raça mista, provenientes de outras misturas. Nesse caso, o cativo pertencente a essa categoria apresentava uma tez tipicamente mais escura que os outros, pois era “mestiço de mulato e negro”. Era generalizada a crença de que muitos escravos não seriam capazes de trabalhar se não fossem espancados adequadamente.

Tão intensos quanto a própria escravidão são os tipos de resistência que lhes são impostos por sujeitos escravos do sistema. Os protestos vão desde a recusa em deixar suas terras, família, cultura e história na África, passando por rebeliões durante o processo transatlântico insalubre, até formas de licenciamento mais avançadas, como matar seus escravos em locais de trabalho forçado. No entanto, foram os movimentos organizados durante o processo de escravidão - fuga e formação do quilombo - que mostraram uma tendência de protesto contra a escravidão. Movimentos expressivos envolvendo grupos negros abrangem toda a história da escravidão no Brasil.

Mas o fim do comércio transatlântico foi motivado, apesar de toda a resistência dos sujeitos, pela pressão britânica. O capitalismo exigia mão-de-obra paga para consumo, não escravos, e em 1831 foi criada a primeira lei - a Lei Feijó - que proibia a prática, mas foi completamente ignorada pelo governo e pelos traficantes e usada como distração para a Inglaterra colocar mais pressão sobre o Brasil para acabar com o tráfico de pessoas. A proibição do tráfico de pessoas na verdade só ocorreu em 1850 com a Lei Eusébio de Queiroz (COTA, 2011).

Então, em 13 de maio de 1888, após mais uma forte pressão dos ingleses, foi implementada a Lei nº 3.353, conhecida como Lei Áurea, que acabou com a escravidão no Brasil. Esta trouxe, ao menos no papel, o fim de um sistema escravocrata excludente, desproporcional, desumano e degradante, o qual inseria homens, mulheres e crianças numa teia de relações comerciais, tolhia-lhes a dignidade e fazia com que não executassem um simples trabalho, mas perdessem, verdadeiramente, sua condição humana e o próprio direito sobre a liberdade e a vida no decorrer da atividade laboral.

Os abolicionistas deram a questão do negro por encerrada, “a maioria tinha estado mais preocupada em libertar os brancos do fardo da escravidão do que estender aos negros o direito de cidadania” (COSTA, 2008, p. 137). Diante disso, os negros na época eram livres, mas sem boas condições de vida, pela falta de

oportunidade que lhes permitisse se tornar uma pessoa com direitos civis, políticos e econômicos. Pois,

Os ex-escravos foram abandonados à própria sorte. Caberia a eles, daí por diante, converter sua emancipação em liberdade efetiva. A igualdade jurídica não era suficiente para eliminar as enormes distâncias sociais e os preconceitos que mais de trezentos anos de cativeiro havia criado. A Lei Áurea aboliu a escravidão, mas não seu legado. Trezentos anos de opressão não se eliminam com uma penada. A abolição foi apenas o primeiro passo na direção da emancipação do negro. Nem por isso deixou de ser uma conquista, se bem que de efeito limitado (COSTA, 2008, p. 12).

Dito isto, a resistência sobreviveu apesar da repressão e não desapareceu com sua abolição. A escravidão como fenômeno no mundo moderno era contraditória em muitos aspectos. A abolição foi historicamente alcançada pelos próprios escravos, contando com todas as formas de resistência oferecidas por eles. Nos últimos anos de existência do estabelecimento escravista, a resistência negra ganhou força com o abolicionismo, um movimento de súditos livres contra a perpetuação do sistema escravista. E para além da dor, estes homens e mulheres deixaram suas marcas em outros elementos da vida material e cultural do Brasil, como a agricultura, culinária, religião, língua, música, artes e arquitetura (ALONSO, 2014).

Cem anos após a abolição da escravatura, Moura (1988) escreveu um artigo em que descreve a situação difícil da população negra. Neste artigo, o autor afirma que negros e não brancos no Brasil estão concentrados em cargos de baixa renda ou marginalizados; os empregos de maior prestígio não são ocupados por negros, em 1980, 0,4% dos empregadores eram negros. Considerando o ano de publicação, o referido autor afirma que a desigualdade racial no país é tratada com naturalidade e que o comportamento racista dos brasileiros brancos em relação à população negra se reflete nas estruturas brasileiras nas áreas sociais, distribuição de renda e educação, taxa de criminalidade e acesso a oportunidades na sociedade capitalista.

É possível, desta forma, entender as razões pelas quais a estrutura para a existência do racismo, também, na economia, alimentou-se historicamente do legado da escravidão. Entretanto, apesar do racismo está enraizado nos vestígios deixados pela escravidão e pelo colonialismo, não se pode restringir apenas como um resquício da escravidão, mas sim um instrumento que ainda se constitui na modernidade e no capitalismo, ou seja, o racismo segue sendo expressão das estruturas do capitalismo moldadas pela escravidão, que precisam ser renovadas em formas de reprodução e interiorização. Para se reinventar o capitalismo muitas vezes precisa renovar o

racismo, como substituir o racismo formal e a segregação legitimada pela indiferença à igualdade, igualdade racial sob o disfarce da democracia (ALMEIDA, 2020).

2.2 Concepções do racismo

Na oportunidade de explicar as concepções de racismo, se faz possível defini-las, segundo Almeida (2020), em três: individual, institucional e estrutural. A concepção individual de racismo é vista através de uma ideia de patologia de natureza individual ou coletiva atribuída a determinadas pessoas. O racismo individual ocorre por meio da segregação racial, frágil e limitada, entendida por muitas vezes como falha moral, baseada em análise ausente do contexto histórico e reflexos reais de impacto na sociedade.

Na concepção institucional temos o racismo como algo implícito, apesar de presente. Nas palavras de Almeida (2020), o racismo institucional diz respeito ao modo de funcionamento das variadas instituições que privilegiam alguns grupos com base na raça em detrimento de outros. Segundo o autor, as relações de poder internas das instituições contribuem para a hegemonia de determinados grupos no sentido de proteger seus interesses sociais, políticos e econômicos e definir regras e comportamentos naturalizados. A dominação desses grupos é produzida por meio de princípios racialmente discriminatórios, da criação de normas culturais e sociais que se traduzem em uma única perspectiva civilizatória da sociedade.

Por fim, o autor apresenta uma concepção estrutural do racismo, que é intrinsecamente ligada ao racismo institucional que determina suas regras a partir de uma ordem social estabelecida. Isso significa que a imposição de regras e normas racistas pela instituição está diretamente ligada à ordem social que ela busca proteger. Com todos os conflitos que lhe são inerentes – o racismo que essa instituição pode expressar também faz parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a encarnação de uma estrutura social que tem o racismo como um dos seus pilares orgânicos. Em resumo, segundo o mesmo “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (SILVIO, 2020, p. 47).

2.3 Empreendedorismo

A definição de empreendedorismo tem evoluído ao longo do tempo, à medida que as mudanças que ocorrem no setor econômico mundial se tornam mais complexas. Desde o início da Idade Média, o indivíduo que participa ou administra

grandes projetos produtivos é denominado empreendedor, mas costumavam utilizar os recursos disponibilizados pelo governo do país. O empreendedor medieval era um clérigo - o responsável pelas obras arquitetônicas, como castelos e fortificações, obras públicas, mosteiros e catedrais. No século XVII, outra característica foi adicionada ao empreendedor, a do risco. Nesse período, estes eram responsáveis por firmar contratos com o governo, para fornecer um produto ou serviço. Quando o valor do contrato é fixo, qualquer resultado, lucro ou prejuízo, pertence ao empresário BISPO et al., 2020).

Ely e Ress (1937) falam que já no final do século XIX e no início do século XX, a definição de empreendedor passou a ser vista de uma perspectiva econômica. Desta forma, eles se organizavam e dirigiam negócios com fins lucrativos. Ele paga os preços atuais dos materiais consumidos no empreendimento, o uso da terra, os serviços das pessoas que emprega e o capital de que necessita, contribuindo para o planejamento, organização e gestão do empreendimento com sua própria iniciativa, habilidade e destreza. Também assume a possibilidade de perda e lucro em decorrência de circunstâncias imprevistas e incontroláveis. O resíduo líquido da receita anual da empresa após o pagamento de todos os custos é mantido pelo empresário.

Muito embora já houvessem tais definições sobre o empreendedorismo, a grande figura acadêmica que expandiu e modificou os estudos sobre a temática foi Schumpeter. O autor trouxe, em meados do século XX a visão do empreendedor como inovador:

A função do empreendedor é reformar ou revolucionar o padrão de produção explorando uma invenção ou, de modo geral, um método tecnológico não experimentado para produzir um novo bem ou um bem antigo de maneira nova, abrindo uma nova fonte de suprimento de materiais ou uma nova comercialização para produtos, e organizando um novo setor (SCHUMPETER, 1952, p. 72).

É também nesse período que o conceito de inovação se integra ao espírito do empreendedorismo. Na verdade, a inovação, o ato de lançar algo novo, é uma das tarefas mais difíceis e requer que os indivíduos tenham uma visão holística do ambiente em geral, para que possam desenvolver um novo produto, um novo serviço ou mesmo um método para modificar uma nova estrutura organizacional. Assim,

Não apenas é objetivamente mais difícil fazer algo novo do que fazer algo que é conhecido e testado pela experiência, mas o indivíduo se sente relutante em fazê-lo e assim seria mesmo que as dificuldades objetivas não

existissem. [...] Assim é também no mundo econômico. No peito de quem deseja fazer algo novo, as forças do hábito se levantam e testemunham contra o projeto em embrião. É, portanto, necessário uma força de vontade nova e de outra espécie para arrancar, dentre o trabalho e a lida com as ocupações diárias, oportunidade e tempo para conceber e elaborar a combinação nova e resolver olhá-la como uma possibilidade real e não meramente como um sonho (SCHUMPETER, 1982 p. 61).

Assim, o empreendedorismo além de estar corriqueiramente associado a uma solução para as consequências do desemprego, dos baixos salários, do trabalho flexível ou da informalidade, razão pela qual os discursos incentivam o empreendedorismo individual, também é utilizado em setores públicos e privados, através de programas de governo e projetos sociais, como solução para aumentar a produtividade, despertar vocações e identificar oportunidades de negócios inovativos (NASCIMENTO, 2018).

3 O AFROEMPREENDEDORISMO NO BRASIL

Com as considerações acima, a definição de afroempreendedorismo, bem como, afroempreendedor, geram dúvidas devido a limitada literatura sobre o assunto no meio acadêmico, mas apesar de certa dificuldade no entendimento, é possível entendê-los como fenômeno ou estratégia de natureza econômica, política e social que impulsiona o negro ou a negra a desenvolver uma atividade empreendedora, criativa e inovadora, com ou sem a ajuda de colaboradores.

Segundo Santos (2021), o afroempreendedorismo é o movimento de empreender desempenhado por negras e negros. É salutar esclarecer que o afroempreendedor não é quem se dedica a trabalhar para um mercado estritamente afro, composto por negros de modo a ressaltar cultura e valores étnicos, estes podem estabelecer negócios com outros grupos étnicos sem que isso comprometa sua estrutura. O que o define como um afroempreendedor é exatamente a condição étnica deste sujeito e não o objeto de sua atividade.

A posição do negro brasileiro como empresário e empreendedor hoje é intrínseca a longa história de exclusão de gerações. O racismo é um ato discriminatório ou mesmo um conjunto de atos, em que as condições de subalternidade e privilégios que são divididos entre grupos raciais são reproduzidos na política, na economia e nas relações cotidianas (SILVA, 2020). Portanto, a maior

parte desta população historicamente ocupa posições subalternas no setor de subsistência e em atividades irregulares, com altos índices de rotatividade, baixas remunerações além de enfrentar maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal e prevalecer nas taxas de desemprego. Observa-se,

De maneira geral, a população negra tem como alternativa (às vezes como única saída) o empreendedorismo como possibilidade de obtenção de renda e de vinculação com o mundo do trabalho. Contudo, os indicadores do mercado de trabalho, bem como o contexto social, econômico e político do Brasil no que tange às relações raciais, revelam que o empreendedorismo para a população negra surge e se mantém a partir das necessidades cotidianas, tendo em vista o racismo institucional (também chamado de racismo sistêmico) muito presente no mundo do trabalho. Além de pensarmos em alternativas e soluções para o enfrentamento do racismo e a promoção da igualdade racial, devemos considerar o direito ao trabalho como eixo central nas estratégias de promoção do desenvolvimento, e no caso da população negra promover oportunidades e capacidade de escolha para o seu desenvolvimento econômico e social (RIBEIRO, 2013, p. 260).

O empreendedor afrobrasileiro, sendo assim, surge com uma função modificadora para a comunidade negra e para o Brasil pelo seu potencial de geração de emprego e renda para milhares de pessoas, sem falar no apoio à própria comunidade com a incorporação de pessoal técnico e administrativo. Desse modo, um negro ou uma negra se tornar empresário ou empresária no Brasil é uma afronta a todo esse racismo sistemático que mesmo impedindo os negros e negras de prosperarem na sociedade, ainda encontram no empreendedorismo uma forma de sobreviver no sistema capitalista, porque raça é um marcador que determina quem pode, quem deve e como vai ocupar determinados espaços sociais.

Visto isto, entre 1988 e 1991, as três primeiras instituições voltadas especificamente para empresários negros foram criadas: o Centro de Assessoramento e Coordenação Empresaria (CACE), o Centro de Estudos e Assessoramento de Empresários e Empreendedores Afrobrasileiros (CEM) e o Círculo Olympio Marques (COLYMAR). Ressalta-se que,

As associações de empresários afro-brasileiros foram pensadas não para que reunissem apenas empresários de um único ramo de atividade, mas diversos ramos e setores de diversos portes. Supôs-se que, assim, elas se tornariam mais fortes junto com os próprios empresários atendidos, reunidos em um único local em busca de seus objetivos comuns – unidos não apenas para fazer negócios e ganharem com o poder de influir nas políticas públicas e sociais, fortalecendo amplamente a população negra brasileira (MONTEIRO, 2013, p. 82).

As associações empresariais negras citadas foram e estão unidas na luta da população negra em geral. Cada qual pode ter se estruturado com objetivos diferentes dentro do movimento negro, mas todas trabalham para apoiar e dignificar a população negra brasileira. O próprio Monteiro (2013) relatou em seus estudos a forma pela qual cada instituição se formou:

a) O Centro de Assessoramento e Coordenação Empresarial (CACE): A entidade, uma associação cívica sem fins lucrativos fundada em 1988, tinha como objetivo criar um dos motores da sustentabilidade econômica da população negra, promovendo e estimulando o crescimento e desenvolvimento de empresários negros por meio de feiras e clubes de negócios e criação de práticas intensivas de marketing em negócios negros. Esta associação que teve sede em São Paulo foi a primeira da população negra brasileira exclusivamente dedicada ao desenvolvimento do empresariado.

b) O Centro de Estudos e Assessoramento de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros (CEM): Fundado em 1990, o CEM desde cedo se interessou em se estruturar para que até outubro do ano seguinte pudesse ser apresentado aos negros e à sociedade em geral. A equipe reuniu-se semanalmente para definir as regras de funcionamento da organização. Foram criadas coordenações por especialidades, levando em consideração a expertise de cada associado cadastrado: economia, finanças, marketing, jurídico, recursos humanos e até relações com a comunidade. Procuraram alavancar as próprias experiências e competências dos profissionais e freelancers envolvidos tanto no CEM como no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Humano (IPDH). Toda a montagem ocorreu com rigor técnico e profissional visando orientação adequada para quem os procuravam. Quando a equipe, que atuava de forma voluntária, encontrava algum tipo de problema que não conseguisse resolver, encaminhava o solicitante aos serviços do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), órgão parceiro.

c) O Círculo Olympio Marques (COLYMAR): Em 13 de março de 1991, foi fundado o Círculo Olympio Marques (COLYMAR), por Bernardo Domingos e seus companheiros e companheiras. Esta entidade, delimitou em seu estatuto, diversos objetivos, tal qual

as demais associações citadas anteriormente. Esta, busca então, desde sua formatação, despertar o empreendedorismo na população negra, estruturando os negócios, sejam pequenos ou não, através de treinamento e capacitação. Na busca por seus objetivos e missão, o COLYMAR trabalhou em parceria com outras instituições e firmou convênios, a exemplo da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro (SETRAB), o SEBRAE-RJ, o Comunidade Solidária, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR), a Fundação Palmares, bem como com diversas outras instituições.

Neste contexto, segundo Almeida (2013), empreendedores e empresários negros percebem grandes oportunidades de negócios entre a necessidade prática e a afirmação de identidade, afinal, o racismo tem ajudado a fortalecer a visão do público negro como minoria discriminada e excluída, a parte da sociedade moderna e como não consumidores. Assim, os afroempreendedores, vinculados ou não aos movimentos sociais, ao ressignificar elementos simbólicos da cultura africana e afro-brasileira por meio de seus produtos e serviços, criam um marco político, contra o embranquecimento da ideologia e do racismo cordial nas relações sociais e empresariais que se perpetuam o processo sutil de estigmatizar a herança negra e a subjetividade na sociedade.

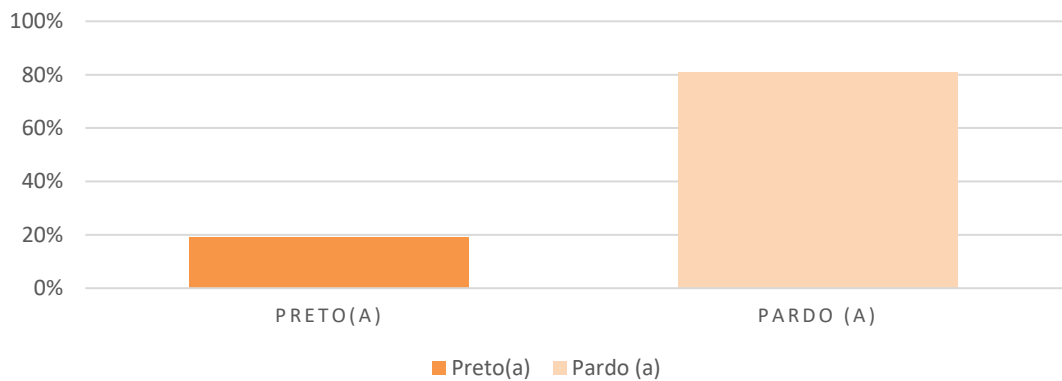
3.1 Perfil do Afroempreendedor Brasileiro

Nos últimos anos, o Brasil registrou a evolução de indicadores socioeconômicos que sustentam o desenvolvimento de uma sociedade, em tese, mais igualitária. E aqui o empreendedorismo se tornou um dos fenômenos de inclusão social, conforme é visto em diversas economias mundiais, haja vista ser um caminho que oportuniza crescimento através de fenômenos de inclusão social. E os negros, grupo historicamente discriminado, aumentaram sua participação nos negócios e gerenciam metade das empresas do Brasil. (BARRETTO, 2013).

Partindo desta realidade, em 2019, a Plano CDE lançou em parceria com a PretaHub, umas das vertentes do Instituto Feira Preta que trabalha no mapeamento, capacitação técnica e criativa do empreendedorismo negro no Brasil, a pesquisa “Dores e Amores dos Empreendedores Negros”. Esta mapeou perfis ao entrevistar 1220 pessoas em todo país, sendo 918 empreendedores negros e 302 empreendedores brancos entre 18 e 70 anos, de todos os gêneros e classes sociais.

Dentre os afroempreendedores brasileiros pode-se notar, na Figura 1, que quase a totalidade se declara como pardo, definição de cor utilizada pelo IBGE para especificar a miscigenação presente no território brasileiro.

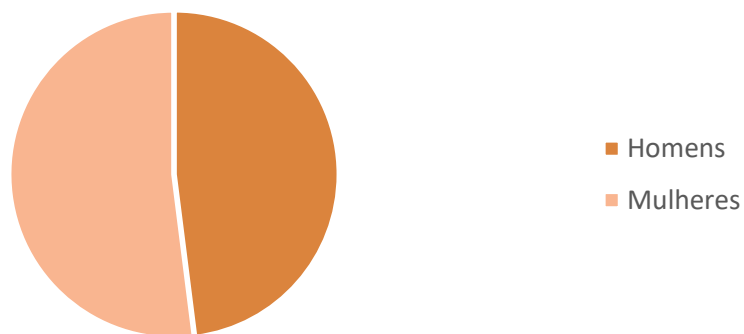
Figura 1 - Identificação racial dos afroempreendedores brasileiros, em 2019



Fonte: Elaborado a partir de dados de Plano CDE (2019).

Dentro do que fora coletado, ainda é possível notar que, entre homens e mulheres não há uma disparidade entre os gêneros. As mulheres levam uma pequena vantagem, ainda que quantitativa, com 52%, conforme Figura 2.

Figura 2 – Distribuição por Gênero



Fonte: Elaborado a partir de dados de Plano CDE (2019).

A maior parte desse grupo de empresários concentra-se entre o Sudeste e Nordeste do país, conforme panorama demonstrado na Figura 3.

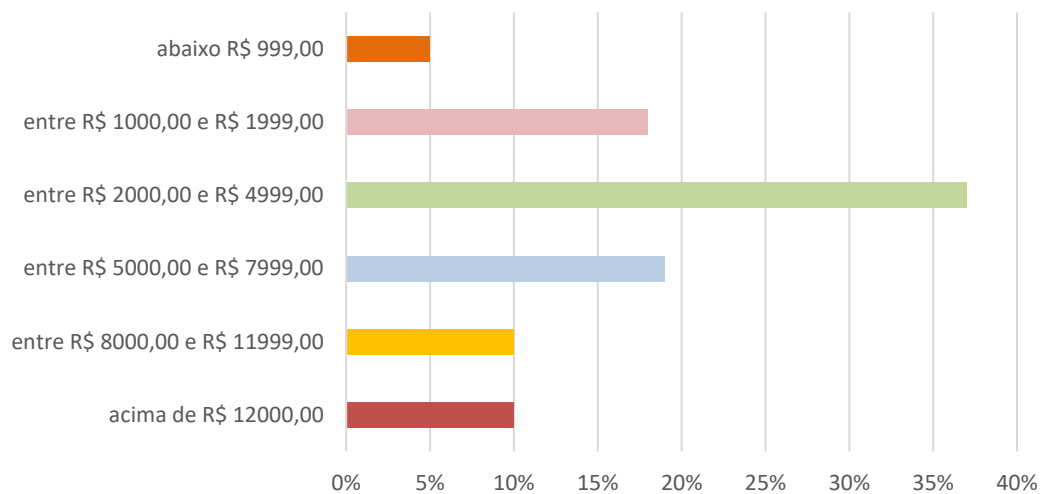
Figura 3 – Distribuição territorial empresários afrobrasileiros, em 2019



Fonte: Elaborado a partir de dados de Plano CDE (2019).

O empreendedorismo tornou-se alternativa para inúmeras famílias romperem a barreira social, por isso cabe destacar que em relação a renda familiar, Figura 4, dos afroempreendedores brasileiros, 37% dos entrevistados tem uma média entre R\$ 2000,00 e 4999,00. 23% não chegam a R\$1999,00.

Figura 4 - Distribuição de renda dos afroempreendedores brasileiros, em 2019



Fonte: Elaborado a partir de dados de Plano CDE (2019).

Barretto (2013) explica que, devido aos impactos sofridos por parcela da população historicamente desassistida o processo para inclusão social acaba por fortalecer o empreendedorismo, entretanto, a realidade vista no Brasil difere de outros países onde os empreendedores estão concentrados em faixas de renda mais altas.

A pesquisa do Plano CDE (2019) também evidencia a segmentação dos perfis de afroempreendedores brasileiros, estes se dividem em três: necessidade, vocação e engajamento, conforme Figuras 5, 6 e 7.

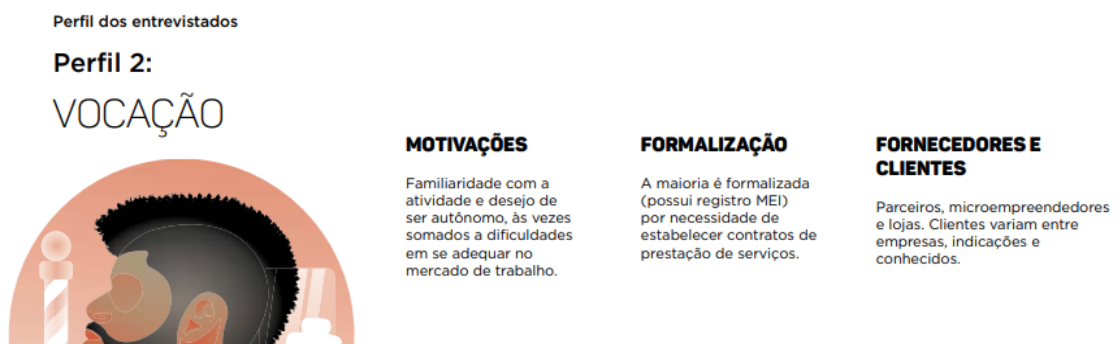
Figura 5 - Segmentação de Perfil - por necessidade dos afroempreendedores brasileiros, em 2019



Fonte: Plano CDE (2019).

A pesquisa evidenciou que não há homogeneidade, existem perfis de profissionalismo no negócio e de valorização das questões raciais. No perfil por necessidade, Figura 5, estes são motivados a empreender muitas vezes por necessidade ou situação de desemprego. É um grupo que apesar de saber que o racismo existe, se sente menos afetado. Já na Figura 6, abaixo, a vocação vem a frente da razão para o empreendedorismo, junto a familiaridade com a atividade e desejo de ser autônomo, por vezes pela dificuldade em se adequar no mercado de trabalho. As percepções sobre o racismo se dividem, alguns não se identificam como negros e possuem visão meritocrática, outros relatam terem sido alvo de discriminação.

Figura 6 - Segmentação de Perfil – por vocação dos afroempreendedores brasileiros, em 2019



Fonte: Plano CDE (2019).

Por fim, a pesquisa identificou os afroempreendedores com perfil de engajamento, esses destacam o desejo de empreender, muitas vezes somado à vontade de exercer atividade auto afirmativa voltada para o público afro. Por terem uma postura combativa contra o racismo, encaram o ato de empreender não só como trabalho ou fonte de renda, mas também como ação auto afirmativa.

Figura 7 - Segmentação de Perfil – Engajado



Fonte: Plano CDE (2019).

3.2 Empreendedorismo negro para a redução da desigualdade

Até aqui, demonstrou-se que entre os negros, a iniciativa de buscar o empreendedorismo ainda é bastante motivada por necessidade do que a partir da identificação de uma oportunidade no mercado. Por isso, a redução da desigualdade racial entre empreendedores no Brasil é um desenvolvimento bem-vindo, mas ainda

há muito a ser feito para tornar nossa sociedade mais justa (BARRETTO, 2013). Esse óbice, por estar presente na trajetória histórica e social do país, exige políticas reparatórias que equalizem as oportunidades extremamente desiguais existentes. Pois,

Há necessidade de políticas públicas voltadas especificamente a essa população, tendo em vista, principalmente, os dados referentes à educação. As políticas universalistas evidenciam sua ineficácia no combate aos desníveis sociais entre brancos e negros no Brasil. Em um país onde se busca o desenvolvimento social como um todo, é necessária a inclusão de programas com foco de atuação em suas próprias fragilidades de estrutura social, caso contrário há o risco de se promover um círculo vicioso de exclusão social (OLIVEIRA; PEREIRA; SOUZA, 2013, p. 23).

Igualmente como acontece em outras vertentes, as políticas públicas de promoção da igualdade racial são transversais, o mesmo se aplica ao empreendedorismo afrobrasileiro. Diante da multidimensionalidade do racismo, o empoderamento desses agentes deve agregar estratégias específicas do poder público para garantir políticas de formação, crédito e compensação. Tais políticas devem articular os três níveis de governo, incorporando uma política federalizada de promoção da igualdade racial, beneficiando os empresários afrobrasileiros. Um indicador indispensável é a motivação para abrir um negócio. Entre os brancos, o motivo predominante para iniciar um negócio é cada vez mais oportunidades; entre os negros, conforme os próprios dados apresentados pela CDE, é uma necessidade. Portanto, as políticas públicas podem ter um impacto decisivo neste aspecto (NOGUEIRA; MICK, 2013).

Em todo caso, o importante é explicitar o quanto o conceito de políticas públicas carrega dentro de si um potencial para mobilizar as energias criativas e, desta maneira, contribuir para a transformação de uma sociedade. Essa capacidade será ampliada sempre que estiver articulada com uma mobilização social voltada para a afirmação dos interesses coletivos e a superação das desigualdades. Ou seja, representa um ponto de partida para a ação governamental, onde a consciência das necessidades da população é o momento estruturante da ação transformadora e, ao mesmo tempo, de afirmação da liberdade que as pessoas podem ter de construir as alternativas mais adequadas aos seus projetos de médio e longo prazos (PEIXOTO, 2013, p. 152).

Para que se amenize as desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira, é preciso, conforme aborda Almeida (2019), pensar em um projeto de desenvolvimento nacional que ataque o racismo, visto que este é a base da desigualdade e desintegração. E a discussão não pode se limitar a natureza ética, mas fundamentalmente econômica. Visto que,

Industrialização sem distribuição de renda e sem um ataque vigoroso às desigualdades estruturais – dentre às quais as raciais e de gênero –, inviabilizaria a ampliação do mercado interno sem a manutenção da dependência de financiamento e tecnologia externas. (ALMEIDA, 2020, p. 195)

Os empreendedores afrobrasileiros serão fortalecidos como um grupo à medida que expandem os processos organizacionais para desenvolver um novo perfil dentre os processos de produção e mercados. Além da motivação política, trata-se de criar redes entre empresas e associações para dividir informações e recursos, ampliar mercados e inserir-se em redes sociais de maior renda. A superação do racismo que afeta as escolhas de consumidores e mercado, depende da força obtida pelas ações políticas e econômicas disponíveis para esses empreendedores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que o regime de escravidão, sua abolição e a forma como se delimitou a ideia de "nação brasileira" contribuíram para a formação de uma doutrina de superioridade racial e do racismo, haja vista que, a história do negro no país se formou através de estigmas de invisibilidade, proletarização e escanteamento.

Parte da justificativa apresentada para sustentar o processo de exclusão e a pobreza saiu do pressuposto de que os recém libertos não tinham preparo suficiente para assumirem os papéis de trabalhadores livres, o que contribuiu para a desordem da população negra. Assim, do ponto de vista histórico, ocorreu a difícil e parcial integração da população negra na sociedade capitalista.

Pode-se dizer que o Brasil tem em sua cultura empreendedora a herança dos povos africanos e da escravidão. Pois, a população negra em geral tem a possibilidade de alternativamente gerar renda com o empreendedorismo e se conectar com o mundo dos negócios. No entanto, o contexto social, econômico e político brasileiro no que se refere às relações raciais, assim como os indicadores do mercado de trabalho, revelam que o empreendedorismo para a população negra surgiu e se mantém baseado nas necessidades cotidianas.

Considerando estes fatores o objetivo desta pesquisa buscou compreender o desenvolvimento do afroempreendedorismo no Brasil, analisando os mecanismos e práticas de cooperação que levaram a sua estruturação. O estudo conseguiu identificar que os resquícios da escravidão perduram em meio ao cotidiano da

população negra do Brasil e que os empreendedores negros são diretamente afetados por essas nuances, visto que, empreendem, na maioria das vezes, pela necessidade de suprir as falhas do estado em garanti a estes o mínimo para garantia do dito bem-estar social.

Sendo assim, para que o empreendedorismo rompa uma das fronteiras mais duradouras do capitalismo brasileiro, que é a exclusão econômica da maioria da população brasileira, se faz necessário o desenvolvimento de políticas públicas que garantam a sustentabilidade dos negócios e expansão dos mesmos, suprimindo desta forma as desigualdades sociais originadas ao longo das gerações.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. R. de.; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, A. S. M. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios e perspectivas para o século 21. In: NOGUEIRA, João Carlos (Org.). **Consumo e**

identidade: a produção para o consumo a partir dos insights dos empresários negros. Editora: Atilênde. 2013.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. São Paulo. Editora: Jandaíra. 2020.

ALONSO, Angela. **O abolicionismo como movimento social**. Novos Estudos, São Paulo, v. no 2014, n. 100, p. 115-127, 2014.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BARRETTO, L. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios históricos e perspectivas para o século 21. In: NOGUEIRA, J. C. (Org.). **A força dos negros no empreendedorismo**. Florianópolis. Editora: Atilênde. 2013.

BISPO, S. C. *et al.* **Empreendedorismo e Inovação**. In: Atividade Programada Supervisionada Lab ADM. Salvador. 2020. Disponível em: https://www.uniceusa.edu.br/aluno/arquivos/artigo_empreendorismo_inovacao.pdf

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. Emília Viotti. Abolição. São Paulo: UNESP, 2008.

COTA, L. G. S. **Não só “para inglês ver”**: justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais. História Social. Campinas. Unicamp. n.21. 2011.

DORNELAS, J, C, A. (2014) **Empreendedorismo**: Transformando idéias em negócios. 5. ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2014.

ELY, R. T.; RESS, R. H. **Outline of economics**, 6. ed. 1937.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

KARASCH, M. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Princeton: Princeton University Press, 1987.

MONTEIRO, J. A. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios históricos e perspectivas para o século 21. In: NOGUEIRA, J. C. (Org.). **A formação e a ação coletiva do empresariado afro-brasileiro: Processos e Desafios**. Florianópolis. Editora: Atilênde. 2013.

MOURA, C. **Cem Anos da Abolição do Escravismo no Brasil**. Princípios, São Paulo, n. 15, 1988.

NASCIMENTO, E. Q. **Afroempreendedorismo como estratégia de inclusão socioeconômica**. Anais do Seminário de Ciências Sociais - PGCS UFES, n. 3. Vitória. 2018.

NOGUEIRA J. C. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios e perspectivas para o século 21. In: NOGUEIRA, João Carlos (Org.). **Introdução: Desenvolvimento e empreendedorismo**. Florianópolis. Editora: Atilénde. 2013.

NOGUEIRA, J. C.; MICK, J. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios e perspectivas para o século 21. In: NOGUEIRA, João Carlos (Org.). **Desenvolvimento, empreendedorismo e promoção da igualdade racial**. Florianópolis. Editora: Atilénde. 2013.

OLIVEIRA, J. S.; PEREIRA, J. A.; SOUZA, M. C. D. **Empreendedorismo, cultura e diversidade: a participação dos empreendedores negros nas atividades empreendedoras no Brasil no período de 1990 a 2008**. Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão, Fortaleza. [s. n]. vol. 11.n. 2. p.7 a 30. 2013.

PEIXOTO, E. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios históricos e perspectivas para o século 21. In: NOGUEIRA, J. C. (Org.). **Pobreza rural, desenvolvimento territorial, cadeias produtivas e comunidades quilombolas**. Florianópolis. Editora: Atilénde. 2013.

PLANO CDE. **O estudo – Empreendedorismo negro no Brasil**. São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www.planocde.com.br/pesquisa-empreendedorismo-negro/>. Acesso em: 06 nov. 2021.

RIBEIRO, M.. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios históricos e perspectivas para o século 21. In: NOGUEIRA, J. C. (Org.). **Empreendedorismo negro como forma de enfrentamento às desigualdades raciais**. Florianópolis. Editora: Atilénde. 2013.

SANTOS, S. A. dos. **Nos terrenos arenosos e no infame comércio: os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2016.

SANTOS, M. A. D. **Explicando o afroempreendedorismo**. 2021. Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/economia/explicando-o-afroempreendedorismo/>. Acesso em: 01 set 2021.

SCHUMPETER, J. **Can Capitalism Survive?** New York: Harper and Row, 1952.

SCHUMPETER, J. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. Tradução de Maria Sílvia Possas. São Paulo: Editora Abril S.A. Cultural e Industrial, 1982.

SCHRÖDER, A. **A era da escravidão**. 2019. Disponível em: <https://super.abril.com.br/especiais/a-era-da-escravidao/>. Acesso em: 19 set. 2021.
SILVA, D. N. **Escravidão no Brasil**. Mundo Educação UOL. [s.l], 2019. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/escravidao-no-brasil.htm>. Acesso em: 18 nov. 2021.